



### 3º encontro da Frente Parlamentar dos Municípios aconteceu na ALMG

A 3ª Edição da Frente Parlamentar dos Municípios do Sudoeste e Sul de Minas Gerais foi realizada em Belo Horizonte, na sede da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e teve o apoio de deputados.

Pág. 3



Representantes da FPM protestam em frente ao prédio da ALMG - Foto: Jornal O Tempo



### Transparência e participação: O que seu Vereador está propondo? Veja aqui!

Págs. 4 e 5

### Saiba mais sobre os projetos discutidos e aprovados em plenário no mês de maio.

Pág. 6

### Veja o balanço completo do trabalho dos Vereadores nos últimos meses.

Pág. 8

## Convite



A Câmara Municipal de Caxambu irá realizar uma Audiência Pública para tratar da concessão do Parque das Águas. Reforçamos o convite a todos, para unir-se ao Legislativo Municipal nesse momento tão importante para nosso município e para a maior estância hidromineral do planeta.





**Mário Alves**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxambu  
Partido PSD

**É O QUE EU PENSO... É O QUE EU DEFENDO.**

Meus prezados conterrâneos e conterrâneas,

Sei que muitos não têm paciência para ler longos textos. Entretanto, alguns necessitam ser um pouco mais extensos, dada a complexidade do assunto a ser tratado.

Nesse sentido, gostaria de pedir um pouco da atenção e paciência de vocês, para que eu possa transmitir o que considero necessário.

Todos sabem qual é o meu posicionamento em relação à licitação realizada pela CODEMGE para a concessão do Parque das Águas à iniciativa privada.

**Antes de mais nada, quero deixar bem claro que sou responsável pelas minhas decisões e, sobretudo, defendo minhas convicções com firmeza, se necessário for.**

Pois bem, posicionei-me contrário ao resultado que reconheceu como habilitada no processo licitatório a Empresa Massahud Construtora Ltda., por entender que não restou efetivamente comprovada a sua capacidade técnica, em conformidade com edital da licitação. Por esse motivo, apresentei uma representação junto ao Ministério Público, justamente com a finalidade de apurar o completo atendimento das exigências editalícia.

Agora, passados alguns dias, recebemos a notícia de que a CODEMGE suspendeu o processo licitatório.

Sinceramente, não acredito que tenha sido exclusivamente a minha representação que motivou tal decisão. Foram várias representações nesse sentido, inclusive uma da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira.

Entretanto, me sinto lisonjeado pelo fato de que alguns, tentando me colocar contra a opinião pública, atribuem a mim o feito de ter conseguido parar a tão poderosa CODEMGE.

**Ótimo, que então seja assim como querem...  
Eu chamo para mim tal responsabilidade.  
Eu, Vereador Mário Alves, consegui parar a tão poderosa  
CODEMGE!!!**

Porém, não podemos nos esquecer que é público e notório as divergências com relação a concessão do Parque das Águas.

Se antes eu já estava convencido de que a empresa habilitada não preenche as exigências relativas à capacidade técnica para assumir o Parque das Águas, agora estou ainda mais convencido, em razão da reação de sua proprietária nas redes sociais.

Aos que utilizam o argumento de que o Parque precisa ser entregue ao primeiro CNPJ que apareceu, com a justificativa de salvá-lo ou de gerar empregos, **lamento discordar.**

Isso é de uma fragilidade extrema.

**O QUE JÁ ESTÁ RUIM PODE FICAR AINDA PIOR SE CAIR EM MÃOS ERRADAS!!!**

Portanto, minha postura permanece a mesma.

Que o Ministério Público intervenha e que a decisão sobre a concessão do Parque das Águas seja direcionada a uma empresa que realmente tenha condições de recuperar nossa joia preciosa, sem colocá-la em risco nas mãos de quem não tem expertise para tal.

**É o que eu penso. É o que eu defendo.**

**Lembro que sou caxambuense e que amo Caxambu tanto quanto aqueles que pensam diferente de mim.**

Aproveito para convidar a todos para participarem de uma Audiência Pública, que será realizada no próximo dia 10 de junho, na Câmara Municipal de Caxambu, para tratar exatamente do assunto relacionado à concessão do Parque das Águas à iniciativa privada.

Estamos aguardando a presença do Vice-Governador, da Presidente da CODEMGE, do Prefeito, da Deputada Beatriz Cerqueira, bem como de outras autoridades, diversas entidades defensoras do Parque das Águas e, principalmente, da proprietária da empresa habilitada, para que compareça pessoalmente diante do povo caxambuense.

Será uma excelente oportunidade para que ela nos apresente sua experiência e competência na gestão de um patrimônio tão importante para nossa cidade.

*Mário Alves*



**EXPEDIENTE**

**Câmara Aberta** é uma publicação e uma criação da Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Caxambu  
Rua Conselheiro Mayrink, 363 - Centro  
CEP: 37.440-000 Telefone: (35) 3480-0323  
E-mail: imprensa@camaracaxambu.mg.gov.br

**Jornalista Responsável:** Livia Grassi - MTB 22922/MG  
**Edição e Redação:** Livia Grassi  
**Projeto Gráfico:** Livia Grassi  
**Diagramação:** Livia Grassi  
**Fotografia:** Daniel Oliveira  
**Chefe de Gabinete:** Denilson Martins de Souza  
**Impressão:** Gráfica Novo Mundo Ltda.  
**Telefone:** (35) 3339-3333  
**Tiragem:** 2.500 exemplares  
É permitida a reprodução de qualquer parte do Câmara Aberta, desde que o nome deste jornal seja citado.



**Poder  
Legislativo Municipal**  
**Câmara Municipal de Caxambu**

**MESA DIRETORA 2025  
PRESIDENTE**

Mário Luiz Alves - PSD

**VICE-PRESIDENTE**

João Francisco da Silva - MDB  
(Joãozinho Sapê)

**SECRETÁRIO**

Eduvaldo Ferreira - PSDB  
(Edu)

**VEREADORES**

Alessandro Bento Fortes (Sandrinho do Som) - PSD  
Clovis Renato Soares de Almeida - PP  
Dennis Renato Campos Carneiro (Renatinho) - PSB  
Fábio Curi Hauegen - PP  
Oromar Rivelino de Almeida - PSD  
Osmar da Silva (Boé) - PRD  
Vivaldo Rodrigues de Oliveira Azevedo (Vivaldo da Saúde) - PRD  
Wagner Maciel da Silva (Waguinho) - PSD

**COMISSÕES PERMANENTES**

Legislação, Justiça e Redação  
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
Serviços Públicos Municipais  
Águas Minerais  
Turismo, Esporte e Meio Ambiente  
Educação, Cultura e Assuntos Escolares  
Saúde e Promoção Social  
Acessibilidade e Inclusão

## Vereadores protestam após cancelamento de audiência

Audiência sobre estradas de Minas Gerais seria realizada em BH



Vereadores protestam na porta da ALMG - Foto: Ana Arsênio

A Frente Parlamentar dos Municípios do Sudoeste e Sul de Minas Gerais (FPM), que reuniu mais de 400 vereadores, organizou seu 3º Encontro para o dia 15 de maio, na sede da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em Belo Horizonte.

No entanto, o evento foi cancelado na véspera (quarta-feira, 14), mesmo com diversos parlamentares já presentes na capital e outros a caminho. A justificativa foi a ausência dos representantes do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), que comunicou que não participariam da audiência.

Apesar do cancelamento, os vereadores se dirigiram à Assembleia Legislativa para protestar, munidos de faixas e ofícios que relatavam a ocorrência de acidentes fatais nas rodovias. O objetivo foi cobrar do Governo Estadual respostas concretas sobre a precária e preocupante situação das rodovias da região, além de questionar a ausência dos representantes do DER-MG, motivo alegado para o cancelamento do encontro.



Vereadores no plenário José Alencar - Foto: Ana Arsênio

No mesmo dia, após a manifestação, o presidente da Comissão de Participação Popular, deputado Ricardo Campos, abriu o auditório José Alencar para receber as lideranças presentes e promover um espaço de diálogo.

Durante o encontro, os vereadores tiveram a oportunidade de se pronunciar, denunciando a grave situação das rodovias da região e a insatisfação com o cancelamento de última hora da audiência. O movimento teve a presença e o apoio dos deputados Rodrigo Lopes, Ricardo Campos e Ana Paula Leão.

O presidente da Câmara de Caxambu, vereador Mário Alves, usou a tribuna do Plenário para fazer a leitura de um documento, denominado "A Carta de Caxambu", que reivindica melhorias nas estradas das regiões Sul, Sudoeste e Sudeste de Minas.

O documento contou com o apoio de aproximadamente 500 vereadores de diversos municípios que integram a FPM - Frente Parlamentar dos Municípios, criada em Caxambu e idealizada pelo presidente Mário Alves, e que será encaminhado ao governador Romeu Zema.

O encontro será remarcado em outra data e a expectativa de todos é que o mesmo seja de fato realizado.



Presidente Mário Alves na tribuna - Foto: Ana Arsênio



Vereadores de Caxambu presentes na ALMG - Foto: Ana Arsênio

## Proposições dos Vereadores

De acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, Proposição é “toda matéria sujeita à deliberação da Câmara”. Assim, são consideradas proposições: a proposta de emenda à Lei Orgânica, Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Indicação, Moção, Autorização, Requerimento, Emenda, Parecer e veto.



“Solicito implantação de programa para construção de casas populares no município de Caxambu”.

“Solicito à Secretaria Municipal de Educação que promova a distribuição de materiais escolares para todas as crianças da Rede Pública Municipal”.

**Vereador Alessandro Bento Fortes (Sandrinho do Som)**

“Sou autor do Projeto de Lei Complementar nº03/2025, cujo objetivo é modernizar o Código de Obras de Caxambu, substituindo a extinta COMIG pela atual concessionária de mineração (CODEMGE) como responsável pela manifestação em projetos de obras próximos a mananciais hidrominerais e, crucialmente, estabelece um prazo máximo de três meses para essa manifestação. Se não houver retorno nesse período, o projeto poderá ser executado, visando desburocratizar e agilizar empreendimentos na cidade para gerar renda e empregos”.

**Vereador Clóvis Renato Soares De Almeida**



“Educação em Caxambu segue em avanço!

Através de uma solicitação deste Vereador, conquistamos junto aos Deputados Ulysses Gomes e Odair Cunha uma emenda no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) que será destinada à reforma da Creche Municipal Branca de Neve, no bairro Trançador”.

**Vereador Dennis Renato Campos Carneiro (Renatinho)**

“Solicitação ao Poder Executivo: providenciar serviço de capina e limpeza geral em toda a extensão da Estrada que liga a Igreja Santa Isabel da Hungria ao acesso do Morro do Cristo”.

“Solicitação ao Poder Executivo: fazer a instalação de uma Câmera de monitoramento na Rua Joaquim Amaro Tobias (Antiga Rua 22), no bairro Alto Santa Rita”.

**Vereador Eduvaldo Ferreira (Edu)**



“Solicito à Prefeitura Municipal que providencie a construção de um local adequado para depósito de resíduos sólidos na BR 354, próximo ao Campestre”.

“Solicito à Prefeitura Municipal, através de requerimento, a cópia integral digital dos processos administrativos relativos à organização e execução da Semana Santa 2025”.

“Solicito à Prefeitura Municipal, através de requerimento, informações sobre o Programa Bolsa Atleta”.

**Vereador Fábio Curi Hauegen**

“Reforço minha solicitação ao Poder Executivo, que providencie o manilhamento das águas pluviais nas ruas próximas à Igreja Catedral das Assembleias de Deus, no Bairro Caxambu Velho, uma vez que gera grande transtorno aos moradores em períodos de chuva, provocando inundações, mau cheiro e infestação de insetos”.



---

**Vereador João Francisco da Silva (Joãozinho Sapê)**

Projeto de Resolução Nº 2/2025 que denomina a TV Legislativa Câmara Caxambu, Canal Digital 27.3 – “TV LEGISLATIVA ‘FARID JOSÉ CURI’”.

Indicação 003/2025 – Duas na Rua Major Penha, sendo uma em frente à Igreja Adventista e, em frente ao Colégio Êxito), bem como um “Redutor de Velocidade”, em frente a entrada para Rua Tufic Matuck.

Indicação 257/2025 – Uma na Rua Dr. Viotti, esquina da Rua Sete de Setembro, em frente à Casa Virgo Potens.

Indicação 289/2025 – Duas na Avenida Ápio Cardoso

---

**Vereador Presidente Mário Alves**

“Solicitei ao Executivo que providencie a reconstrução do muro quebrado que dá o acesso ao túnel que liga a BR 267 ao bairro Alto Santa Rita”.

“Solicitei ao Executivo que providencie a substituição dos Postes de madeira pelos Postes de concreto instalados na Rua 34, no bairro Alto Santa Rita”.



---

**Vereador Oromar Rivelino de Almeida (Oromar do Alto Santa Rita)**

“Solicito ao Poder Executivo que promova a instalação de bueiros/boca de lobos e ou galerias nas esquinas da Rua Francisco Paim Teles, Rua 3 e Rua Walter Galo, no bairro Ferraz Caldas, com as esquinas das referidas Ruas, que passam pela Rua Demétrio Jamal”.

“Sugiro ao prefeito que encaminhe uma solicitação às agências bancárias para que providenciem a modernização de seus equipamentos”.

---

**Vereador Osmar da Silva (Boé)**

“Solicito ao Poder Executivo que providencie a construção de uma ponte para pedestres que liga a rodovia BR 460 ao bairro Jardim Exposição, em Caxambu. Por se tratar de uma rodovia bastante movimentada e com grande fluxo de carros, motos e caminhões, é importante que se tenha um local de passagem seguro para a população”.



---

**Vereador Vivaldo Rodrigues de Oliveira Azevedo (Vivaldo da Saúde)**

“Peço ao Poder Executivo para providenciar o serviço de Capina e a limpeza nas imediações, bem como a manutenção no Prédio do Centro Educacional do Caxambu Velho, a saber: Aumentar a altura do muro; providenciar a cobertura do playground e a restauração de todas as paredes que se encontram com infiltrações”.

“Providenciar a vistoria e o conserto de todas as rampas danificadas em todas as vias do centro até ao bairro Belvedere, para o melhor acesso de cadeirantes”.

---

**Vereador Wagner Maciel da Silva (Waguinho)**

## Projetos em destaque



### Projetos encaminhados pelo Executivo e aprovados pelos Vereadores

#### Projeto de Lei Complementar nº 04/2025

Encaminhado pelo Executivo através da Mensagem nº17/2025, que altera a Lei Complementar nº 83 de 08 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O Projeto tem como objetivo alterar a Lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caxambu, cria os cargos em comissão, as funções gratificadas e as gratificações de serviços necessárias, procede a uma nova organização e dá outras providências"

#### Projeto de Lei Complementar nº 05/2025

Encaminhado pelo Executivo através da Mensagem nº18/2025, que altera a Lei Complementar nº 84, de 17 de setembro de 2019 e dá outras providências.

O Projeto visa alterar a Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caxambu.

#### Projeto de Lei nº 21/2025

Encaminhado pelo Executivo, o autoriza a realizar transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2025.

#### Projeto de Lei nº 22/2025

Encaminhado pelo Executivo, o autoriza a realizar abertura de crédito adicional especial com a criação de elemento de despesas e fonte de recursos em dotação orçamentária do Poder Legislativo, no orçamento de 2025.

#### Projeto de Lei nº 23/2025

Encaminhado pelo Executivo, o autoriza, o Poder Executivo a realizar transposição entre dotações do Poder Legislativo no Orçamento de 2025.

#### Projeto de Lei nº 25/2025

Encaminhado pelo Executivo através da Mensagem nº15/2025, dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no município de Caxambu, e dá outras providências.

#### Projeto de Lei nº 26/2025

Encaminhado pelo Executivo, dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

#### Projeto de Lei nº 28/2025

Encaminhado pelo Executivo, que denomina "Capela Municipal José Eustáquio de Andrade", o imóvel localizado no Cemitério Municipal.

#### Projeto de Lei nº 29/2025

Encaminhado pelo Executivo, que altera a Lei nº 3074, de 22 de janeiro de 2025, visando a ampliação dos valores destinados a título de contribuição e subvenção à Associação de Proteção aos Animais de Caxambu-APAC.

#### NOTA:

O Projeto de Lei nº 31/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de veículos de trações animal (charretes) para transporte de carga e passageiros no perímetro urbano do município de Caxambu, foi encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal. No entanto, ainda não foi votado, pois, será realizada uma Audiência Pública antes da votação.



## Siga nossas REDES SOCIAIS



Prestação de Contas - 1º Quadrimestre de 2025

|                                                                                                                                                                                                |                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  <div>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</div> <div>TESOURO NACIONAL</div> | Relatório de Gestão Fiscal                               |
|                                                                                                                                                                                                | Câmara de Vereadores de Caxambu - MG (Poder Legislativo) |
|                                                                                                                                                                                                | Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social                 |
|                                                                                                                                                                                                | CNPJ:                                                    |
|                                                                                                                                                                                                | Exercício: 2025                                          |
|                                                                                                                                                                                                | Período de referência: 1º quadrimestre                   |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                      | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------|
|                                                                                                                                    | Valor                                         | % sobre a RCL Ajustada |
| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal                                                                                      | -                                             | -                      |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)                                                                                                | 88.760.572,96                                 |                        |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)                                 | 700.000,00                                    |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)                                   | 1.615.080,00                                  |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) | 0,00                                          |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      | 0,00                                          |                        |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                            | 86.445.492,96                                 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             | 2.201.312,94                                  | 2,55                   |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          | 5.186.729,57                                  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                        | 4.927.393,09                                  | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                          | 4.668.056,61                                  | 5,40                   |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| Despesa com Pessoal                                                                                                                       | Despesa Executada com Pessoal          |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------------------|
|                                                                                                                                           | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
|                                                                                                                                           | LIQUIDADAS                             |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
|                                                                                                                                           | <MR-11>                                | <MR-10>    | <MR-9>     | <MR-8>     | <MR-7>     | <MR-6>     | <MR-5>     | <MR-4>     | <MR-3>     | <MR-2>     | <MR-1>     | <MR>       | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) |
| Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)                                                                                                    | -                                      | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -          | -                            |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                             | 159.684,58                             | 183.552,71 | 171.712,85 | 164.440,04 | 181.793,91 | 161.687,94 | 154.369,56 | 323.409,17 | 174.217,42 | 176.826,39 | 180.816,67 | 176.853,35 | 2.209.364,59                 |
| Pessoal Ativo                                                                                                                             | 144.064,58                             | 164.427,71 | 155.547,85 | 148.535,04 | 151.567,91 | 145.530,94 | 150.517,56 | 291.095,17 | 161.912,42 | 160.669,39 | 164.659,67 | 160.696,35 | 1.999.224,59                 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                        | 136.109,27                             | 148.194,71 | 139.112,75 | 132.716,55 | 135.749,42 | 129.678,14 | 134.673,08 | 259.815,48 | 141.379,75 | 140.313,94 | 144.280,56 | 140.344,15 | 1.782.367,80                 |
| Obrigações Patronais                                                                                                                      | 7.955,31                               | 16.233,00  | 16.435,10  | 15.818,49  | 15.818,49  | 15.852,80  | 15.844,48  | 31.279,69  | 20.532,67  | 20.355,45  | 20.379,11  | 20.352,20  | 216.856,79                   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                            | 0,00                                   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00                         |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas                                                                                                        |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Pensões                                                                                                                                   |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)         | 15.620,00                              | 19.125,00  | 16.165,00  | 15.905,00  | 30.226,00  | 16.157,00  | 3.852,00   | 32.314,00  | 12.305,00  | 16.157,00  | 16.157,00  | 16.157,00  | 210.140,00                   |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente                                                                                       |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)                                                                                     | 0,00                                   | 0,00       | 8.051,65   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 8.051,65                     |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                                                              | 0,00                                   | 0,00       | 8.051,65   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 8.051,65                     |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração                                                                        |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração                                                                      |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                           |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                        |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                 |                                        |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |                              |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                              | 159.684,58                             | 183.552,71 | 163.661,20 | 164.440,04 | 181.793,91 | 161.687,94 | 154.369,56 | 323.409,17 | 174.217,42 | 176.826,39 | 180.816,67 | 176.853,35 | 2.201.312,94                 |

O conjunto completo de informações orçamentárias e financeiras abaixo, encontra-se disponível no **Portal do Cidadão da Câmara Municipal de Caxambu**, através do seguinte endereço: <https://sistemas.camaracaxambu.mg.gov.br/portalcidadao> ou do QR code ao lado:



Em breve...

Um novo canal para você!



#ACâmaraTáon

Canal digital 27.3

## Câmara faz balanço dos trabalhos realizados nos últimos meses

O balanço é referente aos meses de janeiro a maio de 2025

A Câmara Municipal de Caxambu, concluiu o quinto mês de mandato, chegando próximo ao fim do primeiro semestre de 2025, apresentando um ótimo empenho nos trabalhos.

Até o dia 31 de maio de 2025, ao todo, foram realizadas 21 Sessões Ordinárias, 06 Audiências Públicas e 01 Simpósio. Além de ações abertas ao público, como por exemplo, a Semana da Mulher.

Durante este período, foram apreciadas 579 proposições, dentre elas 391 Indicações voltadas para as mais variadas áreas, como educação, infraestrutura, saúde, esporte e segurança, 77 Requerimentos e 111 Moções, divididas em Moções de Congratulações e de Pesar.

Entre os Projetos de Lei apresentados, 18 foram de autoria do Legislativo e 24 de autoria do Executivo, sendo 42 no total (Projetos de Lei Ordinária, Complementar e de Resolução).

As atividades legislativas são divulgadas através das redes sociais e do site oficiais da Instituição, além da Rádio Câmara 93.3 e do Jornal Câmara Aberta, disponível nas versões impressa e digital.

O trabalho dos Vereadores desta legislatura continuará sendo desenvolvido até o dia 31 de dezembro de 2028.



Vereadores em plenário durante reunião ordinária

#ACâmaraTáOn

### AGENDA DA CÂMARA



#### Reuniões Ordinárias

Toda segunda-feira, às 18h.

#### Audiências Públicas

2ª (segunda) terça-feira do mês, às 18h.

As reuniões são transmitidas ao vivo através do canal do Youtube e da Rádio Câmara 93.3.

### RÁDIO CÂMARA

Sintonize 93,3.

### JORNAL CÂMARA ABERTA DIGITAL

Disponível em nosso site.

#ACâmaraTáOn

Inscrições para a  
**TRIBUNA LIVRE**

Podem ser feitas na  
Secretaria da Câmara,  
toda segunda-feira,  
até as 15h.